

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NO ME
 JOSTANE ROCHA RICARDO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
 00004627949 SSP SC

CPF
 005.635.829-60

DATA NASCIMENTO
 30/04/1982

AFILIAÇÃO
 BRAZ AYRES RICARDO

SALETE IDA ROCHA
 RICARDO

PERMISSÃO ACC CATHAR
 AD

REGISTRO
 01766464669

VALIDADE
 01/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
 26/04/2001

OBSERVAÇÕES
 DETCEP
 EBR

ASSINATURA DO PORTADOR
 Ricardo R. Ricardo

LOCAL
 JAGUARUNA, SC

DATA DE EMISSÃO
 05/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
 Sandra Mara Pereira
 Diretora Estadual de Trânsito

12117628858
 SC151301093

SANTA CATARINA
 DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1925369629

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1925369629

CONFERE COM ORIGINAL
 03/12/2020

[Handwritten signature]

CONFERE COM ORIGINAL
 03/12/2020

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Large handwritten mark]

[Handwritten mark]

AGUIA SUL TURISMO EIRELI

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2020-FMS.

PROCESSO DE COMPRA N.º 20/2020- FMS.

EMPRESA: AGUIA SUL TURISMO EIRELI

CNPJ: 26.013.977/0001-37

ENDEREÇO: R ALFREDO BERNARDINI, 1160 – CENTRO – JAGUARUNA-SC

DECLARAÇÃO


Prezados Senhores,

DECLARAMOS, para fins do disposto no item 5.1 do Capítulo V do Edital do edital de **Pregão Presencial 17/2020-FMS**, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

JAGUARUNA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020



JOSIANE ROCHA RICARDO – PROPRIETÁRIA
CPF: 005.635.829-60 E RG: 402.794-9


JAGUARUNA - SC
CENTRO - CEP: 88.715-000
Rua: Alfredo Bernardini - Nº1160
AGUIA SUL TURISMO EIRELI - ME
26.013.977/0001-37

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA AGUIA SUL TURISMO EIRELI ME

CNPJ nº 26.013.977/0001-37

JOSIANE ROCHA RICARDO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/04/1982, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 005.635.829-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.027.949-9, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA BENJAMIM MEDEIROS DE SOUZA, 160, BEIJA-FLOR, JAGUARUNA, SC, CEP 88.715-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome AGUIA SUL TURISMO EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600247699, com sede Rua Alfredo Bernardini, 1160, Centro Jaguaruna, SC, CEP 88.715-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.013.977/0001-37, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a JOSIANE ROCHA RICARDO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/04/1982, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 005.635.829-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.027.949-9, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA BENJAMIM MEDEIROS DE SOUZA, 160, BEIJA-FLOR, JAGUARUNA, SC, CEP 88.715-000, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA CLAUSULA ARBITRAL

Req: 81600000813990

Página 1

Estado de Santa Catarina
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Município e Comarca de Jaguaruna
MAIRA MARTINS CRESPO - Tabelião
Av. Duque de Caxias, 717, Centro, Jaguaruna - SC, 88715-000 - (48) 3623-0286
contato@tabelionatojaguaruna.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: ATO DE ALTERAÇÃO N 1 DA AGUIA SUL TURISMO EIRELI ME
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FZG96476-YMHH) = R\$ 2,80 | ISS = R\$ 0,18 | Total = R\$ 6,98 | Recibo Nº: 257843
Selo Digital de Fiscalização FZG96476-YMHH
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Jaguaruna - 02 de dezembro de 2020



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA AGUIA SUL TURISMO EIRELI ME

CNPJ nº 26.013.977/0001-37

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constituído, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, ÍNICIO E PRAZO

Cláusula 1ª – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial de AGUIA SUL TURISMO EIRELI ME.

Cláusula 2ª – A empresa tem sua sede na RUA ALFREDO BERNARDINI, 1160, CENTRO, JAGUARUNA, SC, CEP 88.715-000.

Cláusula 3ª - A empresa tem por objetos sociais: ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE TURISMO EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; TRANSPORTE ESCOLAR.

Cláusula 4ª – A empresa iniciou suas atividades em 23 de agosto de 2016.

Cláusula 5ª – O prazo de duração da presente empresa é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL, TITULARIDADE E RESPONSABILIDADE

Cláusula 6ª – O capital é de R\$ 150.000,00, (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, pelo titular.

Cláusula 7ª – A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

Cláusula 8ª – A empresária **Josiane Rocha Ricardo** declara que não participar de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E PRÓ LABORE

Cláusula 9ª – A empresa é administrada por sua Titular **JOSIANE ROCHA RICARDO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

Josiane R. Ricardo

Req: 81600000813990

Página 2

Estado de Santa Catarina
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Município e Comarca de Jaguaruna
MAÍRA MARTINS CRESPO - Tabelião
Av. Duque de Caxias, 717, Centro, Jaguaruna - SC, 88715-000 - (48) 3624-2206 -
contato@tabelionatojaguaruna.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: ATO DE ALTERAÇÃO N 1 AGUIA SUL
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FZG96476-SEZW) = R\$ 2,90 | ISS = R\$ 0,18 | Total = R\$ 6,98 | Recibo Nº: 267943
Selo Digital de Fiscalização FZG96476-SEZW
Confira os dados do ato em <http://selo.tj.sc.jus.br/>
Dou fé, Jaguaruna - 02 de dezembro de 2020



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA AGUIA SUL TURISMO EIRELI ME

CNPJ nº 26.013.977/0001-37

Parágrafo Único: É vedado o uso do nome empresarial em atividades e fins estranhos ao objetivo da empresa;

Cláusula 10 – Pelos serviços prestados na administração da empresa, o titular terá direito a uma retirada mensal, a título de “pró labore”, cuja importância será fixada pelo próprio titular, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DO TITULAR, LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Cláusula 11 – O exercício empresarial encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 12 – Os lucros líquidos que se verificarem poderão a critério do empresário, ficar em reservas na empresa para futuros aumentos de capital, ou serem aplicados na empresa da maneira a que lhe convier para melhor exploração do objeto, ou distribuídos ao titular na forma da lei.

Cláusula 13 – Os prejuízos que por ventura se verificar serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelo titular na proporção do capital integralizado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 14 – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula 15 – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo empresarial, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor do titular, ou de terceiros.

Cláusula 16 – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 17 – A EIRELI manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização.

Req: 8160000813990

Página 3

Estado de Santa Catarina
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Município e Comarca de Jaguaruna
MAÍRA MARTINS CRESPO - Tabelião
Av. Duque de Caxias, 717, Centro, Jaguaruna - SC, 88716-000 - (49) 3624-0266
contato@tabelionatojaguaruna.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com o qual conferi e dou fé. Descrição: ATO DE ALTERAÇÃO N 1 GUIA SUL
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FZG95474-90S4) = R\$ 2,80 | ISS = R\$ 0,18 | Total = R\$ 6,98 | Recibo Nº: 267843
Selo Digital de Fiscalização FZG95474-90S4
Confira os dados do ato em <http://selo.tsc.jus.br/>
Dou fé, Jaguaruna - 02 de dezembro de 2020



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA AGUIA SUL TURISMO EIRELI ME

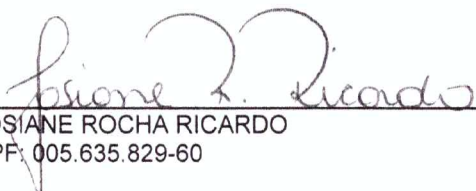
CNPJ nº 26.013.977/0001-37

Cláusula 18 – A empresa manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe, se necessário, em razão da exploração do objetivo empresarial.

Cláusula 19 – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 20 – Fica eleito o Foro da comarca de Jaguaruna – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato constitutivo.

JAGUARUNA - SC, 30 de agosto de 2016.

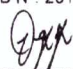




JOSIANE ROCHA RICARDO
CPF: 005.635.829-60

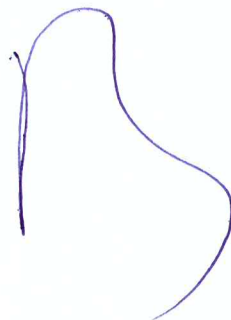


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 SOB Nº: 20169075699
Protocolo: 16/907569-9, DE 30/08/2016

Empresa: 42 6 0024769 9
AGUIA SUL TURISMO EIRELI ME


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



Req: 81600000813990

Página 4

Estado de Santa Catarina
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Município e Comarca de Jaguaruna
MAÍRA MARTINS CRESPO - Tabelião
Av. Duque de Caxias, 717, Centro, Jaguaruna - SC, 88716-000 - (48) 3624-0286
contato@tabelionatojaguaruna.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: ATO DE ALTERAÇÃO N 1 GUIA SUL

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FZG95473-SYED) = R\$ 2,80 | ISS = R\$ 0,18 | Total = R\$ 6,98 | Recibo Nº: 267843

Selo Digital de Fiscalização FZG95473-SYED
Confira os dados do ato em <http://selo.tjcc.jus.br/>
Dou fé, Jaguaruna - 02 de dezembro de 2020



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AGUIA SUL TURISMO EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JOSIANE ROCHA RICARDO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/04/1982, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 005.635.829-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.027.949-9, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA BENJAMIM MEDEIROS DE SOUZA, 160, BEIJA-FLOR, JAGUARUNA, SC, CEP 88.715-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial AGUIA SUL TURISMO EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA ALFREDO BERNARDINI, 1160, CENTRO, JAGUARUNA, SC, CEP 88.715-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE TURISMO EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; TRANSPORTE ESCOLAR.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JOSIANE ROCHA RICARDO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

81600000780162

Estado de Santa Catarina
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Município e Comarca de Jaguaruna
MAIRA MARTINS CRESPINO - Tabelião
Av. Duque de Caxias, 717, Centro, Jaguaruna - SC, 88715-000 - (48) 3624-0296
contato@tabelionatojaguaruna.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: ATO CONSTITUTIVO
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FZG96477-213B) = R\$ 2,80 | ISS = R\$ 0,18 | Total = R\$ 6,98 | Recibo Nº: 287843
Selo Digital de Fiscalização FZG96477-213B
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Jaguaruna - 02 de dezembro de 2020

SILVIA GARCIA ZANCHI - Escrevente

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AGUIA SUL TURISMO EIRELI

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

JAGUARUNA - SC, 19 de agosto de 2016.




JOSIANE ROCHA RICARDO
CPF: 005 635 829-60



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2016 SOB Nº 42600247599
Protocolo: 16/911829-0 DE 22/08/2016

AGUIA SUL TURISMO EIRELI


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL

Estado de Santa Catarina
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULO
Município e Comarca de Jaguaruna
MAIRA MARTINS CRESPO - Tabelião
Av. Duque de Caxias, 717, Centro, Jaguaruna - SC, 89715-000 | (49) 3624-0296
contato@tabelionatojaguaruna.com.br



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: ATO CONSTITUTIVO

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FZG95478-4VVI) = R\$ 2,80 | ISS = R\$ 0,18 | Total = R\$ 6,98 | Recibo N°: 267843
Selo Digital de Fiscalização FZG95478-4VVI
Confira os dados do ato em <http://selo.tjc.jus.br/>
Dou fé, Jaguaruna - 02 de dezembro de 2020



81600000780162



SILVIA GARCIA ZANCHI - Escrivante

22 - A